



PORTARIA GP Nº 272 /2016.  
Ilha de Itamaracá, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1 – Exonerar os ocupantes das funções gratificadas, oriundas das Leis Nºs 1.032/2006, 1.124/2009, 1.166/2010, 1.184/2011 e 1.194/2011 deste Município.
- 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA  
ILHA DE ITAMARACÁ, em 30 de dezembro de 2016.

**Ephrem Teodoro de Macêdo**  
**= Prefeito =**

Dê Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.